

Aviso

PROCEDIMENTO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Avisam-se todos os docentes interessados, que reúnam os requisitos previstos no nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, que se encontra aberto procedimento interno de designação de professor bibliotecário.

Artigo 1º

Prazos e apresentação de candidaturas

1 - A apresentação de candidaturas para professor bibliotecário **decorre entre os dias 15 e 17 de julho de 2024;**

2 – As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de declaração de interesse (Anexo A) a enviar para: geral@agrupamentosabandeira.pt.

3 - Os candidatos devem remeter ao Agrupamento para o e-mail: geral@agrupamentosabandeira.pt no decorrer do prazo da candidatura, os documentos que permitam pontuar a mesma, como previsto no artº 11, da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

Artigo 2º

Lugares a preencher

1 - **2 (dois)** lugares a preencher neste procedimento para professor bibliotecário.

Artigo 3º

Requisitos gerais e específicos de admissão

1 - Os requisitos para seleção dos candidatos a professor Bibliotecário, são os fixados no ponto 1, do artº 5º, da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de julho, a saber:

"Artigo 5.º

Procedimento

"1 — Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos -Lei n.os 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho, e considerando os critérios constantes do Anexo I da presente portaria, cabe ao diretor do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente: a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a)

colocados; b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante; c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais; d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares; e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.”

Artigo 4º

Seleção e publicitação de resultados

1 - A seleção dos candidatos decorrerá a partir do dia 18 de junho de 2024. A análise das candidaturas e respetiva documentação é feita por um júri constituído pela Diretora, por uma das Adjuntas da Diretora e pela Chefe dos Serviços Administrativos.

2 – O júri preencherá um documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário, tendo por base as pontuações previstas no Anexo II e no ponto 3 do art.º 11º da Portaria nº192-A/2015, de 29 de julho.

Artigo 5º

Lista de classificação final

1 - A lista de classificação final dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no ponto 2 e 3 do art.º 11º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de julho.

2 - A lista será afixada na escola sede e divulgada na página web do Agrupamento, no dia 19 de julho.

3- Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2, do artº 11º, da Portaria 192-A/2015, de 29 de julho, são designados pela diretora do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário

Santarém, 15 de julho de 2024

A Diretora

(Maria Adélia Fontes Cadete Esteves)